



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2020

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá/Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 21 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 1.666,66 Data: 19/05 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica.
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e Creas;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

Recb: 03.06.20
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas e Casa Amparo após isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Saúde, CREAS e Casa Amparo conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e Creas;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/05/2020 a 31/05/2020 foram realizadas 10 (dez) abordagens ruas, onde foram abordadas 21 (vinte e uma) pessoas, sendo que dessas pessoas 12 (doze) possuem residência fixa, 04 (quatro) em situação de rua e 05 (cinco) Trecheiros.

- 05/05 - Reunião no gabinete com o Prefeito, DADS, Saúde, CRAS, CREAS, departamento Jurídico e Casa Amparo para articulação de um local para isolamento social das pessoas em situação de rua durante o período da pandemia;
- 05/05 – Reunião com Padre Carlos e equipe técnica da Casa Amparo, para estudo e levantamento de custos referente ao projeto emergencial e local para isolamento social das pessoas em situação de rua durante o período da pandemia, para uma possível quarentena;
- 06/05 – Acolhimento para ressocialização de pessoa em tratamento na Comunidade Terapêutica;
- 07/05 – Reunião com Prefeito, Departamento Jurídico, DADS, CRAS, CREAS, Saúde e Casa Amparo, (extensão da reunião do dia 05/05); onde ficou estabelecido que a Casa Amparo entregaria marmitas para as pessoas em situação de rua na Diretoria de Assistência;
- 07/05 – Visita do Padre Carlos e coordenação da Casa Amparo ao local (Hotel) para isolamento social de quarentena das pessoas em situação de rua durante a pandemia;
- 12 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo dois Trecheiro, foi servido alimentação;
- 01 Chamado à Polícia Militar, para resolução de conflitos no portão com pessoa em situação de rua;
- 1 Contato telefônico do hospital, para possível acolhimento de pessoa em situação de rua suspeita de Covid;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Contato telefônico do hospital referente ex acolhido do projeto, fugiu do hospital, com suspeita de Covid;
- 01 Contato telefônico ao Hospital local para informações de uma pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico de familiar sobre pessoa em situação de rua;
- 01 Entrega de pertences a um ex acolhido em situação de rua que encontrava se hospitalizado;
- 03 Visitas domiciliares à um ex morador de rua, onde foi oferecido alimentação, entregamos uma cesta básica fornecida pela Diretoria de Assistência;
- 02 abordagens a pessoas em situação de rua para entrega de marmitas;
- 01 Aquisição de cobertor para pessoa em situação de rua na Diretoria de Assistência;
- Estão sendo orientados que está sendo liberado banho para higienização e marmitas na Assistência Social – DADS diariamente, durante a pandemia do Covid 19;
- A Casa Amparo entregou marmitas às pessoas em situação de rua nos seguintes locais; Praça São Benedito e Rodoviária;

Foram servidas 1.226 (Hum mil, duzentos e vinte e seis) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Monitores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Abordar o indivíduo e conhecê-lo;	Realização da abordagem e busca ativa;	10 abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas;	Redução do número de pessoas em situação de rua;
Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS)			Possibilitar acesso à rede de serviços e a



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Realização da abordagem e busca ativa;	00 pessoas foram acolhidas no projeto após abordagem;	benefícios assistenciais;
Encaminhar para tratamento, quando necessário;	Realização da abordagem e busca ativa;	00 encaminhamentos para comunidades terapêuticas, estava de ressocialização	Conscientização sobre a problemática da dependência;
Orientar para o autocuidado;	Realização da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Resgate e a valorização da pessoa;
Proporcionar o retorno familiar e comunitário;	Orientações e quando possível o retorno familiar;	Nenhum retorno familiar;	Resgate de vínculos familiares e comunitários;
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realização da abordagem e busca ativa;	Durante as abordagens foram realizadas orientações;	Redução de conflitos e comportamentos inadequados;

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos, ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas de habitação, violência e exclusão social, é uma população que encontram se em risco, estão aguardando a disponibilidade de espaço (já determinado) de acolhimento adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, (alguns se encontram com doenças pré existentes) onde permanecerão em período de quarentena, após testagem dessa população de rua em relação ao Covid-19, receberão os encaminhamentos necessários.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

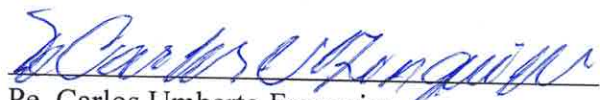
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

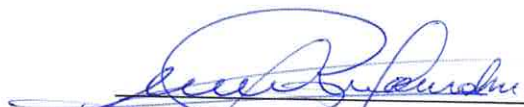
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM MAIO/2020

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADILSON DE SOUZA					
2.	ALESSANDRO ALVES MARINHO	X				
3.	ANDERSON HENRIQUE PESSOA	X				
4.	ANTONIO ANOAR DO AMARAL	X				
5.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JR.	X				
6.	DOLIVARTE EUZEBIO	X				
7.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	X				
8.	DONIZETE RAMOS DE SOUZA			X		
9.	EDCARLOS DA CRUZ BARBOSA	X				
10.	GILBERTO CESAR DE OLIVEIRA			X		
11.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES	X				
12.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO					
13.	JOÃO MARCELO	X				
14.	JOSE MARCIO SILVA	X				
15.	JOSÉ ANTº. RODRIGUES DO PRADO	X				
16.	JOSE HENRIQUE SILVA FILHO			X		
17.	KAUÊ PEDRASSA			X		
18.	LUIS ANTONIO FANTI	X				
19.	MARCOS RAMALHO			X		
20.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA					
21.	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA					

Novo Horizonte, 02 de junho de 2020.


Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá


Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404